LEI Nº 4015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece a desafetação de bem público de uso comum e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo um terreno localizado na Praça José Melão, com as seguintes confrontações: inicia-se na confrontação da Praça José Melão com Achiles dos Reis de Oliveira; segue em rumo numa distância de 11,60 m, confrontando com Achiles dos Reis de Oliveira; segue em rumo numa distância de 12,00 m, confrontando com Aparecida Francês Dias; volve à direita numa distância de 12,50 m, confrontando com a Rua Maria Quitéria; volve à direita numa distância de 13,50 m, confrontando com a Rua José Francino; volve à direita numa distância de 12,00 m, confrontando com a Praça José Melão; volve à direita numa distância de 5,00 m, confrontando com a Praça José Melão até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 257,12 m^2 , conforme memorial descritivo e "*croqui*" anexos, que integram, esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de outubro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
31 / 10 / 2007

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3329-1800 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br

PLANTA DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA PRAÇA JOSE MELÃO, INICIO DA RUA JOSE FRANCINO BAIRRO DO ROSARIO

AREA DO TERRENO — 257,12 M2

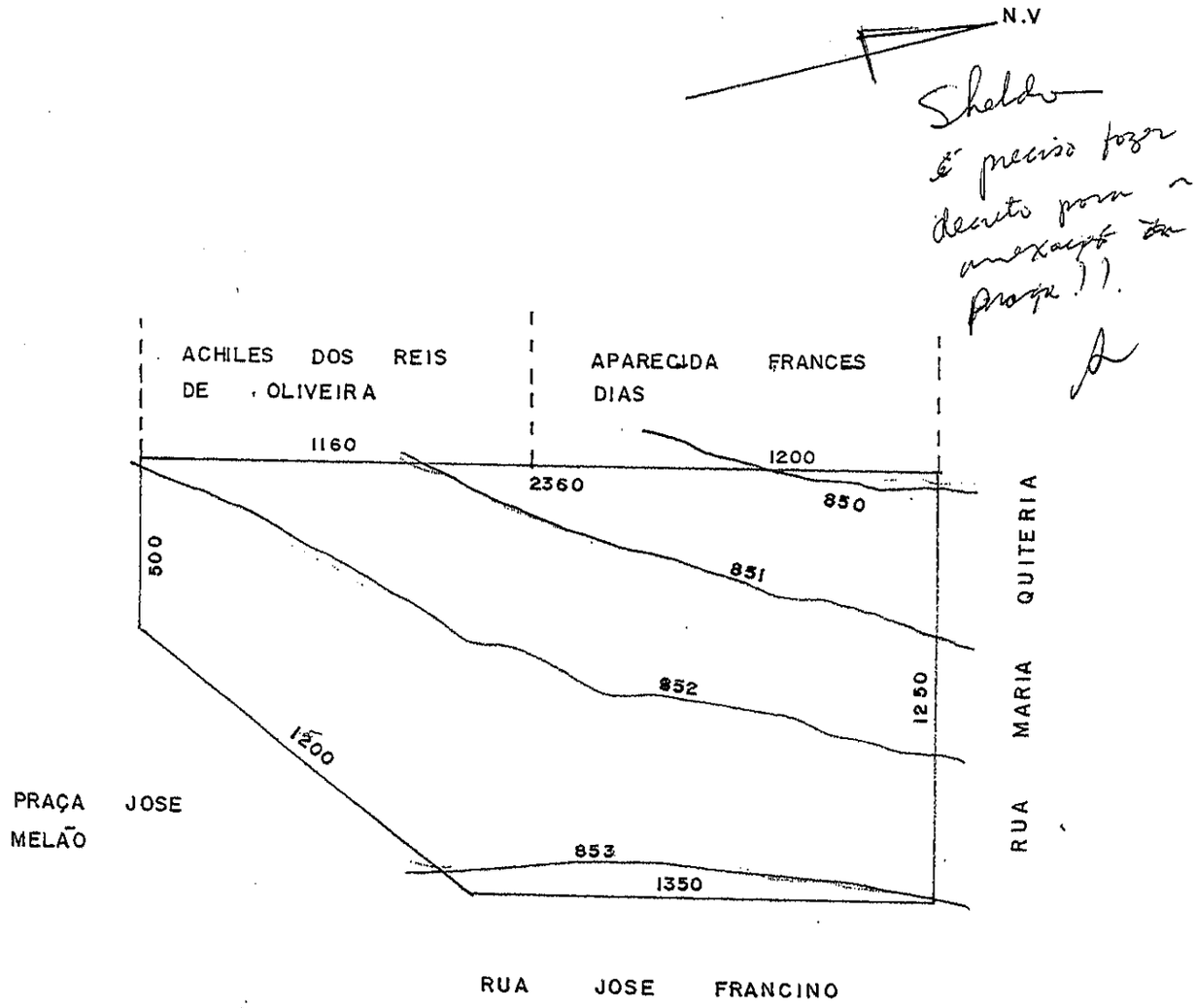

ESCALA _ 1_200

DATA_ 06/05/2005

LUIS CARLOS DA SILVA
ENGº CIVIL — CREA 40.858 / D

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno situado na Praça José Melão início da Rua José Francino no Bairro Rosário - município de Formiga – MG.

Inicia-se na confrontação da Praça José Melão com Achiles dos Reis de Oliveira, segue em rumo numa distância de 11,60m confrontando com Achiles dos Reis de Oliveira, segue o mesmo rumo numa distância de 12,00m, confrontando com Aparecida Francês Dias, volve à direita numa distância de 12,50m confrontando com a Rua Maria Quitéria, volve à direita numa distância de 13,50m confrontando com a Rua José Francino, volve à direita numa distância de 12,00m confrontando com a Praça José Melão, volve à direita numa distância de 5,00m confrontando com a Praça José Melão até encontrar o ponto inicial.

O terreno acima mencionado perfaz uma área de 257,12m² .

Formiga, 15 de setembro de 2006.

RT_____

- Luís Carlos da Silva –
Engenheiro Civil -CREA – 40.852/D-MG